



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORO

**O PROCESSO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E SUA
INSERÇÃO NO ENSINO SUPERIOR**

JOÃO PESSOA-PB

2018



ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORO

**O PROCESSO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E SUA
INSERÇÃO NO ENSINO SUPERIOR**

Artigo científico apresentado como
Trabalho de Conclusão de Curso do
curso de Pós-graduação lato sensu em
Docência do Ensino Superior,
da FACULDADE TRÊS MARIAS.

JOÃO PESSOA-PB

2018

FACULDADE TRÊS MARIAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO(A):

TÍTULO:

PROF (A). ORIENTADOR (A).:

_____ DATA: _____ /

_____ / _____.

ASPECTOS FORMAIS DO TEXTO ESCRITO					
CRITÉRIOS	Relevância do tema (1,0)	Uso do referencial teórico (1,0)	Capacidade de análise e síntese (1,0)	Coerência e coesão textual (1,0)	Apresentação gráfica (1,0)
PONTUAÇÃO					
APRESENTAÇÃO ORAL					
CRITÉRIOS	Clareza nas expressões, postura e segurança (2,0)	Articulação com o trabalho escrito (2,0)		Uso do recurso didático de apresentação (1,0)	
PONTUAÇÃO					
RESULTADO					
CRITÉRIOS	Aspectos formais do texto escrito	Apresentação Oral	TOTAL		
PONTUAÇÃO					



O PROCESSO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E SUA INSERÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Resumo: O crescente ingresso de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino torna necessário um aprofundamento na reflexão sobre a educação inclusiva, pois no Ensino Superior, a prática inclusiva é recente, e este panorama novo exige das instituições o desenvolvimento de políticas de apoio e acompanhamento com ações que vão além da disponibilidade de vaga. Somado a isto, os requisitos legais de avaliação e reconhecimento de cursos também exigem as evidências de práticas inclusivas no ambiente universitário. O presente trabalho consiste na apresentação concisa de artigo de cunho científico com a finalidade de analisar as concepções do processo de inclusão educacional e sua inserção no Ensino Superior. Especificamente pretende-se investigar o percurso da Educação Inclusiva e a história da fundação das universidades e suas transformações ao longo do tempo; descrever as mudanças ocorridas na área educacional; compreender a importância de profissionais especializados em inclusão;

Palavras-chave: Inclusão. Ensino Superior. Educação.

Abstract: The increasing enrollment of students with special educational needs in the regular network of education makes it necessary to deepen reflection on inclusive education, since in Higher Education, inclusive practice is recent, and this new panorama requires institutions to develop support policies and with actions that go beyond the availability of vacancy. In addition, the legal requirements for course evaluation and recognition also require evidence of inclusive practices in the university environment. The present work consists in the concise presentation of a scientific article with the purpose of analyzing the conceptions of the process of educational inclusion and its insertion in Higher Education. Specifically, we intend to investigate the course of Inclusive Education and the history of the founding of universities and their transformations over time; describe the changes that occurred in the educational area; understand the importance of specialized professionals in inclusion;

Key-words: Inclusion. Higher education. Education.

1 INTRODUÇÃO

Em tempos de leis sendo vigoradas, associações sendo fundadas, redes de apoio a pessoas com dificuldades de aprendizagem, deficiências e transtornos sendo formadas, muito tem se falado em relação à inclusão educacional como um tema da atualidade. É fato, que essa temática tem se expandido ao longo do tempo, mas será que essas leis e todo esse apoio que está regulamentado tem, de fato, funcionado? E mais, será que a inclusão tem chegado em todos os lugares e em todas as áreas da Educação? Em todos os segmentos? Em todas as instituições? Á todas as pessoas?

Pensar em Educação Inclusiva significa buscar meios de incluir todos os indivíduos no processo de ensino-aprendizagem, com o intuito de possibilitar uma educação libertadora, conscientizadora e comprometida tanto com a formação quanto a transformação do homem perante sua realidade e o seu mundo, para tanto, faz-se necessário tecer algumas reflexões acerca da atual situação da Educação Inclusiva no Brasil. No entanto, convém ressaltar que a atual necessidade da educação é viabilizar um ensino de qualidade que venha romper com os velhos paradigmas da educação padronizada que ainda exclui aqueles que se encontram diante dos padrões com necessidades especiais.

Legislativamente, a constituição prevê, de acordo com o documento da LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), lei 9394/1996, no Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No entanto, sabemos que hoje a escola exerce uma função que vai muito além da educação propriamente dita, função essa que leva o aluno a alcançar uma real compreensão de suas práticas e a realizar uma profunda reflexão sobre o seu processo de evolução, mas não somente cognitivo, mas também enquanto pessoa, enquanto um agente ativo na sociedade e no mundo em que vive, capaz de não somente, levar a mudança, mas ser a mudança no mundo.

O grande problema de colocar em prática as leis previstas pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases) Lei 9394/96, é a falta de qualificação dos professores que além se serem mal remunerados, recebem pouco incentivo governamental para essa adequação curricular e as péssimas condições físicas das instituições de ensino público que se encontram sucateadas e muitas vezes sem as condições mínimas para

o desenvolvimento das atividades educacionais básicas. Outro problema no processo de adequação é a falta de comunicação entre a escola e os pais, esse contato é fundamental para identificar as aspirações que os familiares têm para com o ambiente educacional, a escola deve utilizar ferramentas que permitam a democratização do ensino e a integração social de maneira simultânea, sempre respeitando as limitações e diferenças de cada um.

No entanto, a inclusão ainda é um processo complexo e que necessita de ações transformadoras e realistas que promovam a conscientização do direito de todos à educação. O movimento de incluir estudantes com necessidades especiais na escola é uma forma de tornar a sociedade mais democrática, sendo papel de todos os cidadãos transformar as instituições em espaços propícios a ação do processo educacional. A chegada de alunos com algumas categorias de especialidade, entre eles, os alunos com deficiência intelectual no Ensino Superior, tem se tornado um desafio cada vez maior para a educação. Os vestibulares não seletivos visam ao preenchimento das vagas oferecidas e abrem as portas das Instituições de Ensino Superior - IES - que, ainda sem preparo, recebem alunos com os mais variados percursos escolares. Este artigo busca discutir os desafios ligados à entrada de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino superior no atual cenário brasileiro.

O estudo apresentado é caracterizado por uma investigação qualitativa que orienta-se por uma perspectiva mais interpretativa e construtivista. Bogdan e Bilken (1994) utilizam a expressão investigação qualitativa como termo genérico para agrupar diversas estratégias de investigação que partilham determinadas características.

2 DESENVOLVIMENTO

A concepção de educação inclusiva busca direcionar a atenção para as diferentes necessidades decorrentes de econômicas, socioculturais e de deficiências. O marco histórico para Educação Inclusiva foi em 1994, com a Declaração de Salamanca, na Espanha, durante a Conferência Mundial de Educação Especial da UNESCO. A Declaração tem como princípio que os alunos com deficiência devem

estar no ensino regular e defende que todos os estudantes, independentemente da dificuldade de aprendizagem ou deficiência, tem direito à educação inclusiva.

O Brasil fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para Todos na conferência mundial da UNESCO, em 1990. Ao se tornar signatário da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), reafirmou esse compromisso, e deu visibilidade às questões relativas à inclusão e exclusão na educação. Desde então, instalou-se um processo de profundas transformações no sistema educacional brasileiro, que teve, como desdobramento, mudanças na legislação e na elaboração de diretrizes nacionais para a educação, todas elas norteadas pela idéia da educação inclusiva.

O Brasil afirmou esse compromisso ao assinar a Declaração de Salamanca e iniciou um diálogo no âmbito pedagógico referente à questões relativas à inclusão e exclusão na educação. Já no que concerne especificamente ao Ensino Superior, somente no ano de 2003 foi sancionada a portaria número 3.284, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, cujo objetivo é instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. No entanto, embora a legislação tenha se adequado aos objetivos da educação inclusiva, a maior parte de nossos alunos permanece em ambientes de ensino segregado.

Conforme os níveis de escolarização se elevam, as discussões e as práticas educacionais voltadas à inclusão se tornam escassas, e, quando ocorrem, o tema da educação inclusiva volta-se para a questão da inclusão social das camadas mais pobres da população ou para as ações afirmativas, como as cotas para estudantes negros ou afrodescendentes (Silva, 2006; Moehlecke, 2004). Somem de cena os estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais. Pobres e negros são alvos do preconceito em nossa sociedade, e, desse ponto de vista, tais ações são bem-vindas, pois podem contribuir efetivamente para a mudança social no sentido da construção de uma sociedade menos discriminatória. É importante, no entanto, não deixar de dar visibilidade aos outros alvos de preconceito e exclusão no nosso país.

Em 06 de julho de 2015, a então Presidenta da República, Dilma Rousseff, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Com base nesse estatuto, vigoram os artigos que tratam sobre a

educação para pessoas com deficiência, isso em todas as modalidades de ensino como a representada neste artigo.

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo Único- Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Ainda em seu Artigo 28 do Estatuto para a pessoa com deficiência, é incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, entre outros incisos, aquilo que rege o inciso XIV:

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

As diversas concepções de Universidade foram construídas historicamente, a fim de dar suporte às transformações sociais de cada momento e de cada cultura em que se inseriram. No Brasil, temos a influência de três modelos: francês, alemão e

norte-americano (Durham, 2005). O modelo francês tem origem na criação da Universidade de Paris, no século XII, que surgiu a partir da congregação de professores autônomos numa corporação de ofícios (forma medieval de organização), na busca de um espaço de atuação com maior autonomia, diferentemente das escolas dos mosteiros e catedrais. A autonomia universitária tem origem nesse momento histórico.

Na tradição alemã, a dualidade se estende ao ensino superior. Toda a formação profissional ou aplicada (inclusive as engenharias, a formação de professores primários, escolas agrícolas, de Odontologia e de administração), com exceção de Medicina e Direito, se fazem em institutos especiais. Dessa forma, a Universidade (e a elite que ela produz) está voltada quase que exclusivamente para as humanidades e as ciências básicas (Durham, 2005).

Tanto o modelo francês quanto o alemão organizam esse tipo de ensino de modo a que ele seja destinado a poucos alunos. Assim, a liberdade e a autonomia universitárias se restringem apenas ao grupo de catedráticos, que, por sua vez, ensinam a um seleto grupo de alunos que, terminados os estudos, constituirão essa mesma elite acadêmica. A Universidade é concebida como lugar para a formação de elites intelectuais, voltada para a produção de saber intelectual, e não profissional. O modelo de cátedras esteve presente nas universidades brasileiras até a reforma de 1968. O modelo dual chegou a ser institucionalizado no Brasil, mas vingou apenas no ensino secundário, e até hoje o ensino superior vocacional não é valorizado entre nós.

Já o modelo norte-americano influenciou as reformas universitárias em quase todos os países nas décadas de 60 e 70, e tem, como objetivo, ampliar o acesso ao ensino superior, sendo o que melhor resolveu o desafio do ensino de massa. É esse o modelo que atualmente lidera na pesquisa mundial, adotado por muitas entre as melhores universidades do mundo. Trata-se de um modelo público não estatal, financiado por um fundo comunitário, por dotações do governo estadual, doações privadas, e complementado pela cobrança de matrículas. Esse modelo não é organizado em cátedras, mas em departamentos, com a ampla participação dos docentes. O poder está com o conselho de curadores (não acadêmico), que é responsável por toda a parte administrativa e financeira, pela escolha do reitor, pela definição das áreas de expansão, inclusive com relação à pesquisa. Segundo Durham, as universidades americanas.

No Brasil, diferentemente de outros países da América Latina, a criação de universidades foi tardia. Em 1920, o governo federal instituiu a Universidade do Rio de Janeiro, a partir da junção de escolas já existentes que, muito embora, continuaram a funcionar de forma isolada (Mendonça, 2000). Posteriormente, foram criadas outras universidades, a Universidade de São Paulo, em 1934, e a Universidade do Distrito Federal, em 1935, que importaram o modelo de cátedras e trouxeram professores do exterior. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, lançou as bases da concepção de Universidade com tríplice função: pesquisa, docência e extensão, e enfatizou o lugar central da pesquisa. Esse documento critica as instituições de ensino superior existentes até então, cujos objetivos não iam além da formação profissional. (Mendonça, 2000; Chauí, 2006).

Cursar a Universidade passa a significar *status* para parcela da classe média brasileira a partir do final da década de 50. Aliada à aquisição de um conhecimento específico, está também a promessa de uma situação profissional bem remunerada e socialmente valorizada graças ao diploma de nível superior. Essa ambição, vivida num momento político de governo populista, tem, como resposta, a primeira expansão do ensino superior no País. Assistimos, ao longo do século XX, ao sucateamento da escola pública de ensino fundamental, ao lado da manutenção de um exame vestibular com características fortemente seletivas para a Universidade, o que levou a que somente os alunos que tivessem oportunidade de cursar boas escolas conseguissem uma vaga na educação superior pública.

A sensibilização de todos os envolvidos e a formação de sujeitos inclusivos, capazes de trabalhar em equipe, numa atitude interdisciplinar é, portanto, primordial para buscar a efetiva inclusão destes estudantes. Pensar numa universidade inclusiva requer que os profissionais de educação estejam mais próximos dos estudantes a serem incluídos, que saibam como agir, como ensinar, como lidar com a diversidade e como ter dimensão técnica.

Para uma inclusão efetiva na educação em todos os graus, além das leis que garantem a permanência do aluno no ensino regular, é necessária a mudança de comportamento de toda comunidade acadêmica e a convivência na diversidade, que contribui para o aprendizado individual e para uma concepção de respeito às diferenças.

Assim como os alunos que apresentam algum tipo de necessidade e são inseridos em salas de aula regulares, deve-se ser considerado que, também no Ensino

Superior, é necessário que os alunos com deficiência tenham condições de ingresso e permanência na universidade, devendo ser a eles garantidos os meios de pleno acesso ao conhecimento, em equiparação de oportunidades com os demais alunos. Cabe ao estudante com deficiência demandar pelos recursos de acessibilidade de que ele necessita, e cabe à universidade prover estes recursos.

O Ensino Superior desempenha um importante papel no desenvolvimento das sociedades, bem como na liderança e nos processos de transformação desta. Entretanto, talvez esse papel nunca tenha sido tão reconhecido como atualmente (Llorent & Santos, 2012). A Declaração Mundial sobre o Ensino Superior (1998) afirma que a Educação Superior é um dos pilares fundamentais dos direitos humanos, da democracia, do desenvolvimento sustentável e da paz, e que, portanto, deve ser acessível a todos no decorrer da vida. De um lado, a universidade é lócus do conhecimento, sendo da sua competência a produção científica e a articulação com as distintas áreas do saber, mas, de outro, deve ser também o lócus da pluralidade, da diversidade e do respeito às diferenças (Moreira, Bolsanello, & Seger, 2011).

A educação inclusiva pressupõe a participação coletiva na decisão das questões da sala de aula e da instituição escolar bem como a necessária flexibilidade na utilização dos recursos institucionais, humanos e materiais. A possibilidade de o professor poder contar com o apoio dos colegas e de outros profissionais, de repensar a estratégia de aula, de rever o plano de ensino e de contar com a participação dos alunos e sua contribuição na resolução das questões específicas que se apresentarem é de importância fundamental numa proposta educacional voltada para a inclusão. Mesmo considerando a especificidade das disciplinas, pode-se partir do pressuposto que todos os professores necessitam de um apoio institucional para realizar tais flexibilizações e mudanças, e, nesse sentido, é fundamental que os objetivos ligados a cada curso nas IES estejam claros a todos aqueles que participam do seu desenvolvimento.

Castanho e Freitas (2005) ressaltam que os contextos educacionais onde os estudantes são incluídos são responsáveis pela promoção de cidadania e, para tal, propiciam e incentivam a educação para todos, configurando-se a universidade como um espaço de construção e trocas de conhecimento, além do convívio social. A universidade pode considerar o significado da sua função social no sentido de que as pessoas com NEE deixem de ser representadas pelas categorias de ineficiência, de

desvio, do atípico e do improdutivo, e a elas sejam assegurados os direitos à igualdade de oportunidades e à educação (Moreira, 2005).

No Brasil, a regulamentação mais recente que norteia a organização do sistema educacional é o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). Esse documento, entre outras metas e propostas inclusivas, estabelece a **nova função da Educação especial** como modalidade de ensino que perpassa todos os segmentos da escolarização (da Educação Infantil ao ensino superior); realiza o atendimento educacional especializado (AEE); disponibiliza os serviços e recursos próprios do AEE e orienta os alunos e seus professores quanto à sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

O preconceito é um assunto imprescindível de ser considerado ao abordar o tema da educação inclusiva. As políticas, informações e orientações não são suficientes para a mudança de atitude dos educadores e dos alunos frente às minorias, seus alvos potenciais. O preconceito é uma defesa que impede a experiência e se interpõe no relacionamento, além de produzir uma falsa generalização que rejeita argumentos vindos do contato com a realidade externa (Adorno, Horkheimer, 1985; Crochík, 1997). Se entendermos o preconceito como manifestação individual cuja origem é social, podemos antever sua presença nas relações em sala de aula. Isso torna necessário um trabalho de conscientização dessas determinações presentes nas relações e de reflexão sobre as possíveis ações para sua superação. Tal trabalho deve ser iniciado na formação do professor, o que reforça a necessidade de formação pedagógica do docente do ensino superior que contemple a reflexão sobre as atitudes frente às diferenças. Essa reflexão revela-se tão importante quanto o domínio de conteúdos específicos das áreas de conhecimento, pois ambos os fatores podem ser decisivos para a efetividade das ações educativas.

O que fica explícito é que a docência universitária deve ser bem trabalhada, no qual o profissional da educação vai gradualmente adquirindo o caráter de compromisso com a luta pela democratização do ensino, principalmente quando se trata da política de inclusão no Ensino Superior. Nesse sentido Almeida (2007, p. 336) ressalta que, “formar o professor é muito mais que informar e repassar conceitos; é prepará-lo para um outro modo de educar, que altere sua relação com os conteúdos disciplinares e com o educando”. Sendo assim, Veiga (2006) afirma que formar professores universitários implica compreender o papel da docência possibilitando que o professor se torne um agente fundamental no processo científico

pedagógico, capacitando-os para enfrentar questões importantes do Ensino Superior como instituição social, uma prática social que reflete com as ideias de formação, reflexão e crítica. A docência universitária deve romper com as práticas tradicionais de ensino que está vinculada ao currículo fragmentado, que não faz a união das disciplinas com base em análises e discussões críticas sobre a exclusão, de modo geral. Assim para Pachano (2008, p.18): Um dos desafios fundamentais da educação superior, no contexto de mudanças que hoje vivemos, deveria ser a participação da universidade, por meio do trabalho de seus professores, na luta pela democratização de acesso a novas tecnologias e alternativas sustentáveis para uma vida melhor. [...]

Quanto mais complexas, abstratas, mediadas por tecnologias, apoiadas e modelos sistêmicos da realidade forem consideradas as ações educativas, mais conhecimentos aprofundados, avançados, organizados e confiáveis, elas exigem. Contudo, o exercício da docência não pode ser considerado algo permanente e estático, pois passa sempre por processos gradativos de mudanças, que implicam inovação na experiência e na prática pedagógica, e ainda ter que buscar atualizar sempre em sua área, ou seja, formação continuada, afinal, o processo de melhoria e mudança não é de um dia para outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões levantadas neste estudo, é possível perceber que a Educação Inclusiva deve ser repensada aos olhos da transformação social. Reconhecer a Educação Inclusiva é acolher a diversidade em primeira instância, levantar a bandeira branca a favor da luta dos direitos humanos, na busca de um ensino democrático e na garantia da inclusão de todos no processo. Desse modo, impede-se a segregação e exclusão entre as pessoas envolvidas no processo.

O ingresso do aluno com deficiência é um avanço no ensino superior, porém necessário observar que o fato de o aluno estar na sala de aula não significa, necessariamente, a participação plena desse estudante no ambiente universitário e a absorção dos conteúdos propostos. Para tanto, é necessário que a universidade realize adaptações para que a inclusão seja efetiva, já que algumas instituições não possuem um mapeamento do ingresso e permanência desse aluno e não oferecem serviço de apoio, tornando-se assim um processo de exclusão.

Há grandes desafios a serem transpostos, dentre eles merecem destaque, a necessidade da sociedade de mudar suas atitudes e pensamentos em relação ao estudo em foco, melhor formação dos professores, em especial, do Ensino Superior, através de melhorias na qualidade do ensino, adequação dos materiais didáticos a serem usados. Não esquecendo na dificuldade das pessoas com necessidades especiais têm na sua atuação profissional devido algumas limitações naturais, e que através da educação isso pode ser melhorado ou diminuído.

Ensino Superior contemporâneo deve dar foco às novas realidades, respeitando as singularidades econômicas, políticas e culturais. Por isso, as propostas de ensino devem ser remoduladas e adequadas de acordo com as novas realidades, primando contra a exclusão social. Consequentemente, será uma educação que possibilite a visão de uma sociedade mais justa e democrática que inclua todos que passam pela universidade e pelo trabalho docente. Enfim, para que se efetive esta inclusão é necessário construir um mundo em que a segregação seja superada a partir das relações interpessoais. Considera-se relevante que a docência ligada ao Ensino Superior assuma a responsabilidade de promover debates sobre o assunto e que coloque em prática uma formação que inclua, considere e respeite a diversidade social, para que se possa alcançar uma transformação desejada na estrutura social e econômica.

Os desafios da educação inclusiva nas diversas modalidades de ensino exigem intervenções diferenciadas. No ensino superior estas ações têm sido construídas a partir das necessidades de uma demanda cada vez mais crescente, do acesso da pessoa com deficiência e outras necessidades.

O impacto das ações de educação inclusiva é mensurado além da quantidade de seus atendimentos, sensibilizações ou horas de palestras. O impacto reflete a transversalidade da formação humana, da prática inclusiva, dos direitos humanos,

das ações sociais e da cidadania, praticados todos os dias com toda a comunidade acadêmica.

REFERENCIAL TEÓRICO

ADORNO, T. W; HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1969, 1985.

BRASIL. **Lei 9394/96**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília:CORDE; 1994.

CASTANHO, D., & FREITAS, S. (2005). **Inclusão e prática docente no Ensino Superior**. *Revista do Centro de Educação*, 27, 93-99.

CHAUÍ, M. A **universidade pública sob nova perspectiva**. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/26/inicio.htm>. Acesso em 10 jul. 2006.

DURHAM, E. R. A **autonomia universitária - extensão e limites**. Disponível em <http://www.usp.br/iea/ensinosuperior/confdurham.html>. Acesso em 29 abr. 2005.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Inep divulga indicadores de qualidade da Educação Superior 2015*. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior-20-1/21206. Acessado em: 05 de Julho de 2017.

Llorent, V., & Santos, M. (2012). **Legislação educacional e inclusão na Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil) e na Universidade de Córdoba (Espanha)**. *Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación*, 20(1), 7-24.

MENDONÇA, A. W. A **Universidade no Brasil**. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n.14, pp.131-150 maio/ago. 2000.

MOREIRA, L. C.; BOLSANELLO, M. A.; SELGER, R. G. **Ingresso e permanência na Universidade: alunos com deficiências em foco.** Educ. Rev., Curitiba, n. 41, p. 125-143, set, 2011.

UNESCO (1998). **Declaración Mundial sobre la Educación Superior en el siglo XXI. Visión y Acción.** Conferencia Mundial sobre la Educación Superior, París, 5-9 oct.

Moreira, L. (2005). **In(ex)clusão na universidade: O aluno com Necessidades Educacionais Especiais em questão.** *Revista do Centro de Educação*, 25, 1-6.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994

MOEHLECKE, S. **Fronteiras da Igualdade no Ensino Superior: Excelência e Justiça Racial.** Tese de doutorado em Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SILVA, S. **Diversidade e exclusão: a sensibilidade de quem as vive. Construindo alternativas de política de inclusão.** Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/26/inicio.htm>. Acesso em 10 jul. 2006.

VIEGAS, L.S.; ANGELUCCI, C.B. (orgs.) **Políticas Públicas em Educação: uma Análise Crítica a Partir da Psicologia Escolar.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

Resolução CNE/CEB Nº 2. Art. 5º, Inciso III, MEC. 2001. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares/Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.